



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 066/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GERAIS TECNOLOGIA LTDA - ME**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por intermédio da Secretária Municipal, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: GERAIS TECNOLOGIA LTDA-ME**

End.: Avenida Coronel José benjamim, nº 176, Letra A, bairro Padre Eustáquio,

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.720-430

CNPJ/MF nº 15.246.483/0001-86,

Representada por Guilherme Octavio Caldas Teixeira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.829.716-93 e CI nº MG-13.362.749 SSP/MG e Lorena Paccini Lustosa, inscrita no CPF/MF sob o nº. 091.769.036-21 e CI nº MG-13.216.124 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 066/2016, decorrente de Pregão Presencial 058/2016, firmado em 22/11/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo do quantitativo do item 7 e do valor total do contrato em 7,872%, nos termos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A cláusula quinta, item 5.1 fica alterada, passando a vigorar da seguinte forma:

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 76.049,76 (Setenta e seis mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), que serão pagos mensal / parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	28	UN	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS</b> Fusão de fibra (custo por ponto de fusão = R\$/ponto de fusão).	65,03	1.820,84
02	2.200	M	<b>SERVICO DE LANÇAMENTO</b> Lançamento de dutos subterrâneo de 50mm por metro linear: Lançamento de dutos ou subdutos por metro linear, de PEAD de 50mm, em vala com no mínimo 15 cm de largura e 80 cm de profundidade. (custo por metro de duto / subduto lançado= R\$/metro)	8,67	19.074,00
03	300	M	<b>SERVICO DE LANÇAMENTO</b> Lançamento de eletrodutos, eletrocalhas ou similares (metro): Lançamento de eletrodutos de PVC/metálico, eletrocalhas em PVC ou similares como proteção da fibra na parte interna do prédio, incluindo a abertura e recomposição de toda a estrutura utilizada (custo por	5,20	1.560,00



			metro instalado e fornecido = R\$/metro instalado e fornecido)		
04	300	M	<p><b>SERVICO DE LANÇAMENTO</b> Lançamento de cabo óptico interno (metro) 6 vias: Lançamento, com fornecimento de cabo e todo o material necessário (custo por metro = R\$/metro). Cabo do tipo "loose tube", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, posicionadas em tubos preenchidos com geleia reunidas ao redor de um elemento com 06 vias monomodo.</p>	5,20	1.560,00
05	2.200	M	<p><b>SERVICO DE LANÇAMENTO</b> Lançamento de cabo óptico subterrâneo, 6 vias: Lançamento, com fornecimento de cabo e todo o material necessário, em duto ou subduto subterrâneo (custo por metro de cabo lançado = R\$/metro). Cabo do tipo "loose" ou "tight", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, com as fibras revestidas em acrilato, posicionadas em tubos e protegidos por uma capa interna contra roedores e uma capa externa de polietileno retardante a chama, com designação CFOA-SM-DDRGXXX-R (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/km e de 0,22 dB/km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km, respectivamente, para as janelas indicadas acima, com 06 fibras Monomodo.</p>	6,50	14.300,00
06	4	UN	<p><b>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS</b> Certificação de instalação realizada, por meio de relatório via OTDR (custo por certificação = R\$/certificação). Cada certificação compreenderá os testes realizados na mesma fibra do ponto A para B e de B para A.</p>	46,83	187,32
07	48	UN	<p><b>SERVICO DE INSTALACAO</b> Instalação de caixa para emenda, subterrânea: Instalação, com fornecimento de todo o material, de caixa de passagem com, 55cm de profundidade, 35cm de largura e 55cm de comprimento, tampa de ferro fixada à caixa com concreto, tendo a parte de concreto medida mínima de 8 cm.</p>	693,72	33.298,56
08	4	UN	<p><b>SERVICO DE INSTALACAO</b> Infraestrutura - DIO 4 Fibras: Instalação, com fornecimento, de distribuidores Internos Óticos – DIO, homologados pela ANATEL, para instalação nos prédios indicados. Os DIOS fornecidos devem ser composto de bandejas para acomodação das fibras óticas, adaptadores óticos para conectores SC-APC, extensões óticas tipo pig-tails (para fibra monomodo) com 4 conectores SC-APC para cada DIO e bandeja para acomodação das emendas do cabo óptico resistentes e protegidos contra corrosão. O suporte com os adaptadores óticos, bem como, as áreas de emenda ótica e armazenamento do excesso de fibras,</p>	780,44	3.121,76





			ficam internos ao produto, conferindo maior proteção e segurança ao sistema (custo por equipamento instalado = R\$/equipamento instalado).		
09	4	UN	<b>SERVICO DE INSTALACAO</b> Instalação de caixas de emenda Interna, 6 fibras: Instalação, com fornecimento, de caixa Interna, com kits de fusão para a caixa correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC Interna instalada e fornecida. (custo por caixa instalada = R\$/caixa instalada) com 06 (seis) posições (fibras).	281,82	1.127,28
<b>Valor total: 76.049,76 (Setenta e seis mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo município no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de março de 2018

*[Assinatura]*  
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
GERAIS TECNOLOGIA LTDA-ME  
GUILHERME OCTAVIO CALDAS TEIXEIRA E/OU LORENA PACCINI LUSTOSA  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

*[Assinatura]*  
034.869.246-20

CPF:

*[Assinatura]*  
086.890.946-79

